

POLÍCIA FEDERAL

Administrador

NV-024AB-25-PF-ADMINISTRADOR
Cód.: 7908428812232



Amostra grátis da apostila PF - Administrador. Para adquirir o material completo, acesse www.novaconcursos.com.br.

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	13
■ COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS	13
■ TIPOLOGIA TEXTUAL	15
■ DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL E EMPREGO DA ACENTUAÇÃO GRÁFICA.....	19
■ EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS	21
Colocação dos Pronomes Átonos	31
EMPREGO/CORRELAÇÃO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS.....	32
■ DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL	42
EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL.....	42
■ DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO.....	46
RELAÇÕES DE COORDENAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	52
RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO	53
REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL.....	55
CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL.....	57
■ EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO	63
■ EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE	65
■ CORRESPONDÊNCIA OFICIAL (CONFORME MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA).....	67
ADEQUAÇÃO DA LINGUAGEM AO TIPO DE DOCUMENTO E ADEQUAÇÃO DO FORMATO DO TEXTO AO GÊNERO	67
REDAÇÃO DISCURSIVA.....	111
■ REDAÇÃO DISCURSIVA	111
RACIOCÍNIO LÓGICO.....	139
■ ESTRUTURAS LÓGICAS	139
■ LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO.....	140
ANALOGIAS.....	140

INFERÊNCIAS.....	140
DEDUÇÕES	140
CONCLUSÕES	141
■ LÓGICA SENTENCIAL (OU PROPOSICIONAL).....	141
PROPOSIÇÕES SIMPLES	141
PROPOSIÇÕES COMPOSTAS	142
TABELAS-VERDADE	144
■ EQUIVALÊNCIAS	146
LEIS DE MORGAN	151
■ DIAGRAMAS LÓGICOS E LÓGICA DE PRIMEIRA ORDEM.....	156
■ PRINCÍPIOS DE CONTAGEM E PROBABILIDADE	157
■ OPERAÇÕES COM CONJUNTOS	167
■ RACIOCÍNIO LÓGICO ENVOLVENDO PROBLEMAS ARITMÉTICOS, GEOMÉTRICOS E MATRICIAIS	175
ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO	209
■ ÉTICA E MORAL	209
■ ÉTICA, PRINCÍPIOS E VALORES	210
■ ÉTICA E DEMOCRACIA: EXERCÍCIO DA CIDADANIA	212
■ ÉTICA E FUNÇÃO PÚBLICA	214
■ CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO (DECRETO Nº 1.171/1994)	216
■ LEI Nº 8.112/1990 E ALTERAÇÕES (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO): REGIME DISCIPLINAR (DEVERES E PROIBIÇÕES, ACUMULAÇÃO, RESPONSABILIDADES, PENALIDADES)	229
■ LEI Nº 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA).....	229
■ LEI DE CONFLITO DE INTERESSES – LCI (LEI Nº 12.813/2013)	245
NOÇÕES DE INFORMÁTICA.....	251
■ NOÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL (AMBIENTE WINDOWS)	251
CONCEITOS DE ORGANIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ARQUIVOS, PASTAS E PROGRAMAS	251

■ EDIÇÃO DE TEXTOS, PLANILHAS E APRESENTAÇÕES (AMBIENTE MICROSOFT OFFICE).....	263
■ REDES DE COMPUTADORES	285
CONCEITOS BÁSICOS, FERRAMENTAS, APLICATIVOS E PROCEDIMENTOS DE INTERNET E INTRANET	285
PROGRAMAS DE NAVEGAÇÃO (MICROSOFT EDGE, MOZILLA FIREFOX, GOOGLE CHROME E SIMILARES)	286
SÍTIOS DE BUSCA E PESQUISA NA INTERNET	288
REDES SOCIAIS.....	289
■ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA.....	290
ARMAZENAMENTO DE DADOS NA NUVEM (CLOUD STORAGE) E COMPUTAÇÃO NA NUVEM (CLOUD COMPUTING)	295
NOÇÕES DE VÍRUS, WORMS E PRAGAS VIRTUAIS.....	299
APLICATIVOS PARA SEGURANÇA (ANTIVÍRUS, FIREWALL, ANTI-SPYWARE ETC.)	307
■ PROCEDIMENTOS DE BACKUP.....	312
DIREITO CONSTITUCIONAL	319
■ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	319
■ PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	320
■ APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS	323
NORMAS DE EFICÁCIA PLENA, CONTIDA E LIMITADA	323
NORMAS PROGRAMÁTICAS	324
■ DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	324
DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS	325
DIREITOS SOCIAIS.....	345
DIREITOS DE NACIONALIDADE	352
DIREITOS POLÍTICOS	355
PARTIDOS POLÍTICOS.....	357
■ ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO	362
ESTADO FEDERAL BRASILEIRO.....	362
UNIÃO	362
ESTADOS.....	365

MUNICÍPIOS.....	366
TERRITÓRIOS.....	368
■ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	374
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	374
SERVIDORES PÚBLICOS	383
■ PODER EXECUTIVO	387
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	390
■ PODER LEGISLATIVO.....	394
ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES.....	395
■ PODER JUDICIÁRIO	413
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	413
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO	413
ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS.....	419
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.....	428
■ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	437
CAPÍTULO III SEGURANÇA PÚBLICA: ARTIGO 144	437
ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA	443
■ EVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E REFORMAS ADMINISTRATIVAS	443
EVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL (APÓS 1930)	443
PRINCIPAIS ABORDAGENS DA ADMINISTRAÇÃO (CLÁSSICA ATÉ CONTINGENCIAL)	448
■ PROCESSO ADMINISTRATIVO	452
FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	453
Planejamento	453
Organização	453
Direção.....	453
Controle	453
PROCESSO DE PLANEJAMENTO	453
ANÁLISE COMPETITIVA E ESTRATÉGIAS GENÉRICAS.....	454
REDES E ALIANÇAS	455
ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS.....	455

■ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: VISÃO E MISSÃO	459
ANÁLISE SWOT	461
■ PLANEJAMENTO TÁTICO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL	463
■ BALANCED SCORECARD.....	465
■ ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	466
TIPOS DE DEPARTAMENTALIZAÇÃO.....	473
Características, Vantagens e Desvantagens de Cada Tipo	473
■ ORGANIZAÇÃO INFORMAL.....	474
VANTAGENS.....	474
DESVANTAGENS.....	474
■ CULTURA ORGANIZACIONAL	475
■ COMUNICAÇÃO.....	476
■ DESCENTRALIZAÇÃO E DELEGAÇÃO	481
■ CONTROLE: CARACTERÍSTICAS, TIPOS, VANTAGENS E DESVANTAGENS	483
Sistema de Medição de Desempenho Organizacional.....	486
■ GESTÃO DA QUALIDADE E MODELO DE EXCELÊNCIA GERENCIAL.....	488
PRINCIPAIS TEÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A GESTÃO DA QUALIDADE	489
FERRAMENTAS DE GESTÃO DA QUALIDADE	494
Modelo de Excelência da Gestão (MEG) da Fundação Nacional da Qualidade	499
■ MODELO DE GESPÚBLICA.....	502
■ GESTÃO DE PROJETOS	504
PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS DE GESTÃO DE PROJETOS	504
ELABORAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS.....	506
PROJETOS E SUAS ETAPAS	507
■ GESTÃO DE PROCESSOS	510
CONCEITOS DA ABORDAGEM POR PROCESSOS	510
TÉCNICAS DE MAPEAMENTO, ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS.....	516
NOÇÕES DE ESTATÍSTICA APLICADA AO CONTROLE E À MELHORIA DE PROCESSOS	519
■ PROCESSOS E CERTIFICAÇÃO ISO 9000:2015	521

■ LICITAÇÃO PÚBLICA – LEI Nº 14.133/2021	523
DAS LICITAÇÕES	523
DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	552
DAS IRREGULARIDADES	563
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	567
■ GOVERNANÇA.....	569
FUNDAMENTOS	569
PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA	569
GOVERNANÇA PÚBLICA	570
■ EMPREENDEDORISMO GOVERNAMENTAL E NOVAS LIDERANÇAS NO SETOR PÚBLICO.....	570
CONVERGÊNCIAS E DIFERENÇAS ENTRE A GESTÃO PÚBLICA E A GESTÃO PRIVADA	573
EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	574
A NOVA GESTÃO PÚBLICA	576
■ GESTÃO DE RESULTADOS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	577
■ O PARADIGMA DO CLIENTE NA GESTÃO PÚBLICA.....	579
GESTÃO DE PESSOAS	585
■ CONCEITOS, IMPORTÂNCIA, RELAÇÃO COM OS OUTROS SISTEMAS DE ORGANIZAÇÃO ...	585
FUNDAMENTOS, TEORIAS E ESCOLAS DA ADMINISTRAÇÃO E O SEU IMPACTO NA GESTÃO DE PESSOAS.....	587
■ FUNÇÕES DO ÓRGÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	589
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS E OBJETIVOS	589
POLÍTICAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	589
■ COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL.....	591
RELAÇÕES INDIVÍDUO/ORGANIZAÇÃO.....	591
LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E DESEMPENHO	591
QUALIDADE DE VIDA	592
■ COMPETÊNCIA INTERPESSOAL	594
■ GERENCIAMENTO DE CONFLITOS.....	595
■ GESTÃO DA MUDANÇA	597

■ RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	599
TIPOS DE RECRUTAMENTO: VANTAGENS E DESVANTAGENS.....	599
TÉCNICAS DE SELEÇÃO: VANTAGENS, DESVANTAGENS E PROCESSO DECISÓRIO	600
■ ANÁLISE E DESCRIÇÃO DE CARGOS: OBJETIVOS, MÉTODOS, VANTAGENS E DESVANTAGENS	603
■ GESTÃO DE DESEMPENHO	608
OBJETIVOS	608
MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: CARACTERÍSTICAS, VANTAGENS E DESVANTAGENS.....	609
■ DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.....	612
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES.....	613
Programação, Execução e Avaliação	615
■ ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS	619
■ GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	624
■ TENDÊNCIAS EM GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO	629

ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA

EVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E REFORMAS ADMINISTRATIVAS

Neste tópico, estudaremos a evolução histórica da Administração Pública brasileira com as suas principais reformas administrativas. O marco inicial é a chegada da corte portuguesa no Brasil, e assim vamos perpassar todo o período, cronologicamente, até os dias atuais.

Dessa forma, o Brasil acompanhou os ciclos econômicos mundiais, com movimentos políticos, responsáveis pela transformação do Estado, iniciando com o sistema político monárquico e oligárquico (patrimonial), autoritário e burocrático, de Estado do bem-estar social, culminando em um Estado regulador.

DA CHEGADA DA CORTE PORTUGUESA (1808) A 1930 – ESTADO OLIGÁRQUICO E PATRIMONIAL

O marco para a construção do Estado nacional e da Administração Pública brasileira ocorreu em 1808, com a chegada da corte portuguesa ao Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. Assim, mais tarde, com a elevação do Brasil a parte integrante do Reino Unido de Portugal, foi necessário criar todo um aparato à afirmação da soberania e ao funcionamento do autogoverno. Foi nessa época, para compensar os súditos que fielmente o acompanharam, que o rei Dom João VI criou cargos e honrarias, e também importantes e necessários organismos e instituições, tais como: Academia da Marinha, Banco do Brasil, Biblioteca Nacional, Jardim Botânico, entre outros.

Basicamente, nesse período, o Brasil era um **Estado oligárquico** dominado por uma elite de senhores de terra (burguesia rural) e de políticos patrimonialistas. Nessa conjuntura, a função primordial do Estado era garantir empregos para a classe média pobre ligada aos proprietários de terra.

Nesse período, existia a Administração Pública, mas não era organizada.

A ação estatal sofria forte influência do coronelismo, em que atendia aos seus próprios interesses em detrimento dos interesses puros do Estado e da sociedade.

Portanto, o sistema político do Estado era monárquico e oligárquico, pautado no patrimonialismo, e sua relação de produção era basicamente mercantil.

Esse cenário começou a se alterar com o surgimento de organizações de grande porte, com as demandas sociais emergentes e com a necessidade de organizar a Administração Pública para sustentar o possível crescimento.

Na década de 1920, a insatisfação crescia entre os militares quanto à condução política do país. A quebra da política denominada “Café com Leite”, com a eleição consecutiva de outro presidente paulista (Júlio Prestes) foi o estopim.

Em 1930, com o apoio da aliança militar, ocorreu a revolução vitoriosa, com Getúlio Vargas assumindo o poder. Os 15 anos da conhecida “era Vargas” serão de grandes transformações na Administração Pública.

EVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL (APÓS 1930)

Com a chegada de Getúlio Vargas ao poder por meio da Revolução de 1930, iniciou-se um período de grandes transformações na Administração Pública brasileira. O governo Vargas chegou em um momento de forte crise financeira do Estado brasileiro decorrente do “crash” da bolsa de Nova York (1929) e encontrou um país que era uma mistura de patrimonialismo e clientelismo — havia um verdadeiro mercado de troca de votos por cargos públicos.

Dica

A Revolução de 1930 significa a passagem do Brasil agrário para o Brasil industrial.

Nessa época, o café era nosso principal produto. A crise dos Estados Unidos causou tanto a queda no volume de exportações como a queda nos preços da saca de café. Desse modo, sem as exportações, o governo brasileiro não tinha mais como comprar os produtos necessários para satisfazer as demandas da sociedade, pois não havia saldo na balança de pagamentos. A solução foi centralizar e fechar a economia, desenvolvendo, assim, a industrialização via substituição de importações.

As primeiras medidas implementadas por Vargas foram de cunho saneador das finanças públicas e de racionalização da estrutura administrativa. Além disso, ele centralizou o poder político, econômico e administrativo em suas mãos, emergindo, assim, um verdadeiro Estado autoritário.

Com o poder centralizado em sua pessoa, Vargas deu início ao processo de modernização da Administração Pública e de industrialização do país, intervindo fortemente na economia com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do país.

Em 1936, com o propósito de modernizar a Administração Pública, foi criado o famoso Departamento Administrativo do Serviço Público (**DASP**), cujos principais objetivos podem ser assim sintetizados:

- centralizar e reorganizar a Administração Pública;
- definir política para gestão de pessoas;
- otimizar procedimentos administrativos em geral.

Nesse sentido, analisando os objetivos em um sentido mais amplo, inferimos que o DASP procurava a modernização da Administração Pública e a supressão das práticas do patrimonialismo de gestão, iniciando-se, assim, a introdução dos princípios da burocracia no Estado brasileiro.

O DASP era um órgão singular e dotado de amplos poderes. Ele teve papel fundamental na reforma da administração de pessoal, estabelecendo uma verdadeira revolução. Entre as principais contribuições para essa área, podemos citar:

- igualdade de oportunidade para ingresso no serviço público (sistema de mérito — concurso público);
- coibição de privilégios (impessoalidade);
- estruturação das carreiras públicas.

Atenção! A Reforma de 1930 foi o primeiro esforço sistemático de superação do patrimonialismo e de implantação do modelo burocrático no Brasil.

Ainda na era Vargas (1930 a 1945), outras importantes medidas foram implementadas. Entre as mais importantes, podemos citar:

- reformas trabalhistas (fortalecimento dos sindicatos, criação da justiça do trabalho e promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT);
- padronização dos materiais permanentes e de consumo utilizados por toda a Administração (gestão de materiais);
- criação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- criação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial).

No mapa mental a seguir, sintetizamos as principais palavras-chave que você deve levar para a sua prova:



Portanto, o sistema político nesse período foi caracterizado pelo autoritarismo (ditatorial), baseado nos primeiros passos da burocracia. A relação de produção era capitalista/industrial.

Decreto-Lei nº 200, de 1967 (Reforma de 1967)

Em 1964, com um golpe de estado, os militares chegam ao poder e permanecem pelos próximos 21 anos.

Com o objetivo de modernizar a Administração Pública e a estrutura administrativa da esfera federal, foi publicado o Decreto-Lei nº 200, de 1967, o qual ficou conhecido como a Reforma de 1967.

O decreto-lei supracitado sistematizou a reforma, trazendo profundas alterações na organização e no funcionamento do Estado administrativo, com o objetivo de tornar a Administração Pública mais eficiente e eficaz.

Em breve síntese, o decreto pretendia solucionar duas questões-chave na Administração Pública:

- a centralização excessiva da Administração nos órgãos de cúpula/presidência da República;
- falta de coordenação nas ações do governo.

Desse modo, a Reforma de 1967 tentou promover alterações substanciais nos seguintes temas:

Princípios

Buscou implantar o modelo do *management* — gerenciamento ao estilo americano, pautado nas ideias de Fayol (um dos pais da administração clássica).

Em seu art. 6º, o decreto-lei estabelece os princípios fundamentais que deverão ser seguidos pela Administração Federal. São eles:

- planejamento;
- coordenação;
- descentralização;
- delegação de competências;
- controle.

Estrutura da Administração Pública

Com o objetivo de descentralizar as atividades administrativas, expandiu a Administração indireta (autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas) como um todo e reorganizou a Administração direta.

Aspectos Administrativos Internos

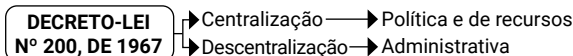
Criou e padronizou regras para a aquisição de bens e serviços.

Recursos Humanos

Expandiu e fortaleceu o sistema de contratação de novos servidores, respeitando o sistema de mérito, e estabeleceu diretrizes para a elaboração das estruturas das carreiras.

Em relação aos aspectos políticos, a Reforma de 1967 concentrou os recursos na União por meio de uma robusta reforma tributária, deixando os estados e municípios demasiadamente dependentes das transferências voluntárias do governo federal.

Desse modo, inferimos que a Reforma de 1967 centralizou na esfera federal o poder político e os recursos públicos. Por outro lado, descentralizou as atividades administrativas para a Administração indireta.



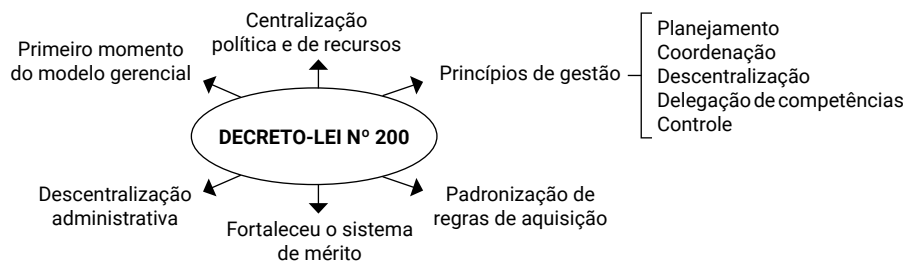
Com a Administração indireta ganhando força, agilidade e flexibilidade, inclusive podendo contratar seus empregados sem a necessidade de concurso público (aliada ao enfraquecimento dos órgãos de controle da Administração direta), houve o retorno das antigas práticas do clientelismo em face ao oportunismo militar.

Desse modo, com a crise política do regime militar associado com a crise econômica mundial iniciada em 1973 e agravada em 1979, a Reforma de 1967 não chegou a ser consolidada plenamente, mas, mesmo assim, conseguia alterar significativamente a Administração Pública.

Dica

O Decreto-Lei nº 200, de 1967, até os dias de hoje se encontra válido.

No mapa mental a seguir, sintetizamos as principais palavras-chave que você deve levar para a sua prova:



Constituição de 1988 – Estado do Bem-Estar Social

A Constituição, promulgada em 5 de outubro de 1988, foi um divisor de águas no sentido de assegurar direitos e garantias fundamentais em relação ao ponto de vista constitucional.

Já do ponto de vista da gestão pública, a Constituição, de 1988, é considerada um verdadeiro retrocesso burocrático. Vamos entender a razão dessa expressão.

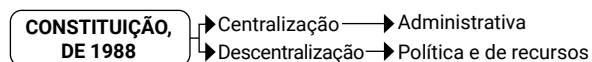
Após a redemocratização, o governo Sarney, diante de uma democracia incipiente e frágil e aliado com seu fraco apoio político, promoveu uma distribuição de cargos públicos entre os seus aliados, como forma de garantir sustentação política e governabilidade, minimizando, assim, a transição da ditadura para a democracia.

Para combater esse loteamento dos cargos públicos, a Constituição, de 1988, promoveu um surpreendente engessamento do aparelho estatal ao estender para toda a Administração Pública (Administração direta e Administração indireta) as mesmas regras burocráticas, tais como: necessidade de concurso público para contratação de novos servidores e empregados, obrigatoriedade de licitação e centralização administrativa.

Nesse sentido, a nova Constituição é considerada um retrocesso burocrático sem precedentes, muito devido aos seguintes fatores:

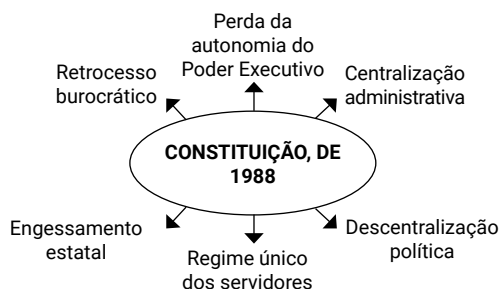
- perda da autonomia do Poder Executivo para tratar da estruturação dos órgãos públicos;
- retirada da flexibilidade operacional da Administração indireta;
- instituição da obrigatoriedade do regime jurídico único para os servidores civis;
- abandono do caminho rumo a uma Administração Pública gerencial.

Na figura a seguir, percebemos que a Constituição, de 1988, centralizou as atividades administrativas na esfera federal e, por outro lado, descentralizou o poder político e a arrecadação de recursos.



Outro ponto também criticado pela literatura especializada é em relação ao seu conteúdo, extenso e minucioso, abrangendo assuntos que seriam mais bem tratados em legislação de nível inferior (leis complementares e leis ordinárias).

No mapa mental abaixo, sintetizamos as principais palavras-chave que você deve levar para a sua prova:



A Constituição Federal, de 1988, pode ser considerada um grande marco na busca pelo Estado do bem-estar social, assegurando a todos os cidadãos os famosos direitos e garantias fundamentais. O Estado brasileiro, através de uma constituição moderna e pragmática, evoluiu para uma implantação de políticas públicas em que fosse garantido o mínimo existencial para cada brasileiro.

Assim, muitas dessas previsões iniciais da Constituição foram alvo da tentativa de mudanças impulsionada pela reforma da década de 1990, cujos alicerces se encontram no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, que será no próximo assunto.

Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) – Estado Regulador

Em 1995, ao assumir a cadeira de presidente da República, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso nomeou o professor Luiz Carlos Bresser-Pereira para o Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), o qual foi incumbido de apresentar uma proposta de reforma administrativa baseada nas experiências europeias da nova Administração Pública.

Assim, ainda em 1995, o então ministro Bresser-Pereira apresentou um plano robusto de reforma do aparelho do Estado com forte influência do modelo gerencial que foi denominado Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE).

O PDRAE, até os dias de hoje, é considerado um dos principais estudos da Administração Pública brasileira.

Parafraseando o próprio texto oficial, podemos conceituar o PDRAE como sendo um instrumento de proposta da Administração Pública, em bases modernas e racionais — por meio do fortalecimento do Estado e de sua ação reguladora, da melhoria dos serviços básicos e da implementação de políticas de cunho social, voltadas para eficiência, qualidade e desenvolvimento de uma cultura gerencial.

Primeiramente, antes de apresentar as propostas de modernização da gestão pública, o PDRAE realizou um estudo minucioso para encontrar os problemas que a Administração Pública vinha sofrendo e constatou três dimensões dos problemas, que se interrelacionam:

- **Dimensão institucional-legal:** consiste na necessidade da realização de uma reforma constitucional, no aperfeiçoamento jurídico-legal e na remoção de obstáculos de ordem legal, como: a rigidez da estabilidade e do regime estatutário único, a ênfase no formalismo, no excesso de normas e na rigidez de processos operacionais, a deficiência de sistemas de informações e as exigências excessivas de controle de processos de compras;
- **Dimensão cultural:** relacionada à coexistência de valores patrimonialistas e burocráticos, necessitando, assim, da inserção de novos valores gerenciais e modernos da administração, com o intuito de torná-la mais eficiente;
- **Dimensão de gestão:** consiste na necessidade de implantação de práticas e ferramentas gerenciais, adaptadas ao setor público.

Dessa maneira, todas essas mudanças estruturais ocorreriam a partir de objetivos e tipos de estratégia elaboradas para os **quatro núcleos** de atuação do Estado, que são: estratégico, de atividades exclusivas, de atividades não exclusivas e de bens e serviços ao mercado — neles, se distinguiu o tipo de propriedade, a forma de administrar e as espécies de instituições. Vejamos, a seguir, as estratégias específicas para cada um desses núcleos.

Núcleo Estratégico

Conforme o PDRAE,

Corresponde ao governo, em sentido lato. É o setor que define as leis e as políticas públicas, e cobra o seu cumprimento. É portanto o setor onde as decisões

estratégicas são tomadas. Corresponde aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e, no poder executivo, ao Presidente da República, aos ministros e aos seus auxiliares e assessores diretos, responsáveis pelo planejamento e formulação das políticas públicas. (PDRAE, 1995, p. 41)

Esse núcleo é responsável pelo planejamento, pela definição das leis e pela formulação das políticas públicas.

- Regime de propriedade: necessariamente estatal;
- Forma de administrar: misto de burocracia e gerencial;
- Objetivos específicos:
 - aumentar a efetividade para alcançar os objetivos democraticamente acordados;
 - modernizar a gestão burocrática através da profissionalização das carreiras públicas; e
 - capacitar os gestores com ferramentas e técnicas gerenciais.

Núcleo das Atividades Exclusivas do Estado

De acordo com o PDRAE,

É o setor em que são prestados serviços que só o Estado pode realizar. São serviços em que se exerce o poder extroverso do Estado - o poder de regulamentar, fiscalizar, fomentar. Como exemplos temos: a cobrança e fiscalização dos impostos, a polícia, a previdência social básica, o serviço de desemprego, a fiscalização do cumprimento de normas sanitárias, o serviço de trânsito, a compra de serviços de saúde pelo Estado, o controle do meio ambiente, o subsídio à educação básica, o serviço de emissão de passaportes, etc. (PDRAE, 1995, p. 41)

- Regime de propriedade: estatal;
- Forma de administrar: gerencial;
- Objetivos específicos:
 - transformar as autarquias e fundações públicas em agências autônomas, atendendo aos cidadãos com boa qualidade a um custo baixo;
 - substituir o controle prévio para o controle posterior; e
 - fortalecer o contrato social e práticas de participação popular.

Núcleo das Atividades Não Exclusivas do Estado

Segundo o PDRAE,

Corresponde ao setor onde o Estado atua simultaneamente com outras organizações públicas não-estatais e privadas. As instituições desse setor não possuem o poder de Estado. Este, entretanto, está presente porque os serviços envolvem direitos humanos fundamentais, como os da educação e da saúde, ou porque possuem “economias externas” relevantes, na medida que produzem ganhos que não podem ser apropriados por esses serviços através do mercado. As economias produzidas imediatamente se espalham para o resto da sociedade, não podendo ser transformadas em lucros. São exemplos deste setor: as universidades, os hospitais, os centros de pesquisa e os museus. (PDRAE, 1995, p. 42)

- Regime de propriedade: público não estatal;
- Forma de administrar: gerencial;
- Objetivos específicos:
 - transferir para o setor não estatal, num processo de publicização;
 - atribuir maior autonomia e responsabilidade aos gestores.

Núcleo da Produção de Bens e Serviços para o Mercado

De acordo com o PDRAE,

Corresponde à área de atuação das empresas. É caracterizado pelas atividades econômicas voltadas para o lucro que ainda permanecem no aparelho do Estado como, por exemplo, as do setor de infraestrutura. Estão no Estado seja porque faltou capital ao setor privado para realizar o investimento, seja porque são atividades naturalmente monopolistas, nas quais o controle via mercado não é possível, tornando-se necessário no caso de privatização, a regulamentação rígida. (PDRAE, 1995, p. 42)

- Regime de propriedade: privada;
- Forma de administrar: gerencial;
- Objetivos específicos:
 - continuar o processo de privatização;
 - fortalecer os órgãos de regulação;
 - implantar contratos de gestão nas empresas que não puderem ser privatizadas.

Vejamos, na tabela a seguir, o plano diretor da reforma do aparelho do Estado:

	ESTATAL	PÚBLICA (NÃO ESTATAL)	PRIVADA	BUROCRÁTICA	GERENCIAL
NÚCLEO ESTRATÉGICO Legislativo, Judiciário, presidência, cúpula dos ministérios, ministério público					
ATIVIDADES EXCLUSIVAS Regulamentação, fiscalização, fomento, segurança pública, seguridade social básica					
SERVIÇOS NÃO EXCLUSIVOS Universidades, hospitais, centros de pesquisa, museus		Publicização → 			
PRODUÇÃO PARA O MERCADO Empresas estatais			Privatização → 		

Fonte: adaptado de Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995, p. 48).

Sintetizando as informações da tabela anterior:

- o núcleo estratégico e as atividades exclusivas permanecem obrigatoriamente dentro da área estatal, pois são serviços sensíveis à soberania do Estado brasileiro;